



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2025.

EDITAL Nº 002/2025, DE 09/12/2025

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em referência ao Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar as contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.352, de 13/11/2025, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES para o Processo Seletivo Simplificado – SEMUS 002-2025**, nos termos do Edital nº 001/2025, de 01/12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02/12/2025, e no site do Município, link www.linhares.es.gov.br (menu Concursos e Processos Seletivos / Processos Seletivos).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado – SEMUS 002/2025 – objetiva a contratação de médicos para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funções previstas no **QUADRO – MÉDICO: AUDITOR, SANITARISTA e REGULADOR**, constante do item 2 do Edital nº 001/2025, destinadas ao atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 4.352, de 13/11/2025.

2. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dispostas no item 3 do Edital nº 001/2025, de 01/12/2025, do Processo Seletivo Simplificado – SEMUS 002/2025, ficam prorrogadas até o dia 12/12/2025, mantidas todas as condições previstas no Edital de Abertura, publicado na íntegra no site oficial do Município: www.linhares.es.gov.br (menu Concursos e Processos Seletivos / Processos Seletivos).

2.2. Ficam prorrogadas as inscrições a serem realizadas exclusivamente por meio eletrônico, até o dia 12/12/2025, com acesso pelo endereço <https://linhares.es.gov.br/concursos-e-processos-seletivos/>, encerrando-se às 18 horas do referido dia.





2.3. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital de Abertura publicado na íntegra no site do Município: www.linhares.es.gov.br, (menu Concursos e Processos Seletivos / Processos Seletivos), estar plenamente de acordo com as normas e condições descritas e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, tendo o candidato plena responsabilidade pela conferência e entrega dos documentos declarados e preenchimento do formulário de inscrição.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais condições e normas estabelecidas no **Processo Seletivo Simplificado – SEMUS 002/2025**, nos termos do Edital nº 001/2025, de 01/12/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 02/12/2025 e disponibilizado na íntegra no site oficial do Município (www.linhares.es.gov.br, menu Concursos e Processos Seletivos / Processos Seletivos), permanecem inalteradas, sendo acrescida apenas a prorrogação do prazo de inscrições conforme disposto neste Edital.

Linhares-ES, 09 de dezembro de 2025.

Alexandre Marim Vieira
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Sales Campelo
Presidente da Comissão Especial Coordenadora
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal

